Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 508/2023-GP

Foz do Iguaçu, em 12 de abril de 2023.

Ao Senhor
Ney Patrício
Vereador da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

RECEBIDO EM: 13/04/23

Assinatura

Assunto: **Responde Requerimento nº 217/2023**

Senhor Vereador,

Em resposta ao Requerimento nº 217/2023, subscrito por Vossa Senhoria, o qual solicita informações sobre o Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue, temos a informar que, quanto à representatividade da Câmara no Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue está em vigor o Ato da Presidência nº 72/2022, cuja cópia segue anexa.

Ademais, em que pese o Decreto nº 26.172/2018 estar revogado, atualmente está em vigor o Decreto nº 30.481, de 28 de julho de 2022 (anexo), que dispõe em seu art. 4º o que segue:

> **"Art. 4º** Os membros do Comitê Municipal de Controle e Prevenção da Dengue serão indicados, juntamente com um suplente, pelos órgãos, entidades ou classes que representam e registrados por meio de Ata do Comitê de que trata este Decreto, para um mandato de 2 (dois) anos, sendo permitida a recondução por mais de um mandato consecutivo".

Atenciosamente,

JOÃO MORALES
Presidente

2ª VIA

/kn